



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 057/2023**

**DATA: 03/03/2023**

**SÚMULA:** Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

## Decreta:

**Art. 1º.** Fica prorrogada, a contar de **04 de março de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

ADRIANE DE LARA	LEIDI DAIANE DOS SANTOS
ANDREIA APARECIDA DE SIQUEIRA DA ROSA	LUCI REGINA CAPELETTI
ANDREINA SVIERCOSKI MARTINS	LUCIMARE DE FATIMA BAGGIO
CELIA CRISLAINE MORAES	LUCIMERE TERLESKI OLIVEIRA
CINTIA ALAIZ DE BASTOS	MARCIA DA CRUZ FRANCA
CLAUDIA MARA MARCELO	MARIA APARECIDA FARIAS
CLEIDES FERNANDA DE FREITAS	MARIA LAURA DOS SANTOS
DAIANE JANAINA PEREIRA	MARILEI MENDES TRACTZ
ELAINE PAULA VOLET DA SILVA	MARILENE PINTO DOS SANTOS LIMA
ELDA MARESSA DE OLIVEIRA SANTOS	NEUZA ANTONIA PEREIRA ANTONICHEN
ELISANGELA PROSPT DE OLIVEIRA	OSVALDO BOEIRA DA CRUZ
ELIZ REGINA DE RAMOS	PATRICIA APARECIDA FERREIRA RIBAS
GEOVANA APARECIDA OLIVEIRA	ROSANA GOES SILVA
GISELE DE FATIMA CAMARGO	ROSELI DA APARECIDA NOGUEIRA
GLEICE APARECIDA NOGUEIRA GOES	ROSEMERI TERESINHA DA SILVA
JANETE APARECIDA RAMOS	RUTE IVETE MATULLE
JANETE DE FATIMA CORDEIRO CRUZ	SÔNIA REGIANE CAMARGO CALDAS
JOELMA DE FATIMA SANTOS	TATIANA LIMA OLIVEIRA
JOSIANE DOS SANTOS	TATIANE DE FATIMA PROENCA
JOSIANE TEREZINHA MACHADO	TELMA CALDAS LEVINSKE
JOSLAINE CRISTINA LEVINSKI	

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **04/03/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023.

**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal